



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Anexo I - Resolução Legislativa nº 02/2025  
Requerimento de Verba Indenizatória nº 885208/2025.

REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

O Vereador **Tiara Lis Duarte da Costa**, titular do CPF nº 010.061.173-77, residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente à documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de Maio do ano de 2026, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº 02/2025, da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, conforme Demonstrativo da Despesa anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 29 de maio de 2026.

Tiara Lis Duarte da Costa

Vereador



Estado do Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR**

Mês de Competência	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
05/2026	R\$ 7.296,30	R\$ 6.932,70

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR**

**NOME: TIARA LIS DUARTE DA COSTA CPF: 010.061.173-77**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AG: 2533-X**

**CONTA: 13296-9**

**2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)**

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
21/05/2026	66.577.015 RODNEY LOPES ALVES	-	R\$ 2.800,00
25/05/2026	JOELSON MOTA GUEDES	-	R\$ 3.000,00
25/05/2026	I5 TELECOM LTDA	-	R\$ 132,70
29/05/2026	R CARDOSO CONTABILIDADE		R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL R\$:			R\$ 6.932,70

3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
/ /	<i>Tiara Ribeiro de Jesus</i>

PARECER DA COMISSÃO Data: ___/___/___		Aprovado	Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário	2º Secretário	Controlador



**Chave de Acesso da NFS-e**

2201150226657701500012500000000000126059781712389

**Número da NFS-e**

1 Competência da NFS-e 21/05/2026 Data e Hora da emissão da NFS-e 21/05/2026 08:27:20

**Número da DPS**

1 Série da DPS 70000 Data e Hora da emissão da DPS 21/05/2026 08:27:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 66.577.015/0001-25

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(61) 9846-4598

**Nome / Nome Empresarial**

66.577.015 RODNEY LOPES ALVES

**E-mail**

RODNEYALVESL34@GMAIL.COM

**Endereço**

10A RUA ALDIVA PINHEIRO, 1300, CENTRO

**Município**

Baixa Grande do Ribeiro - PI

**CEP**

64868-000

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF / NIF 010.061.173-77

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS

**E-mail**

-

**Endereço**

-

**Município**

-

**CEP**

-

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Baixa Grande do Ribeiro - PI

**Pais da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de Marketing de Conteúdo, Fotografia, Produção de Vídeos e Gestão de Mídias Sociais, para atender às demandas da vereadora Tiara Lis Duarte da Costa Santos, referentes ao mês de 05/2026.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Baixa Grande do Ribeiro - PI

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 2.800,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 2.800,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 2.800,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## Comprovante BB

# R\$ 2.800,00

21/05/2026 às 12:16:33

**Pix Enviado**

### Recebedor

**66.577.015 Rodney Lopes Alves**

CNPJ

66.577.015/0001-25

Agência

0001

Conta

425218660

Instituição

31872495 BCO C6 S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

66577015000125

### Pagador

**Tiara Lis Duarte da Costa**

CPF

\*\*\*.061.173-\*\*

Agência

2533-X

Conta

13296-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID: E0000000020260521151418172733542

Comprovante emitido em: 21/05/2026 às 12:17:33

Documento: 00000000052101

Autenticação SISBB: F.9D7.14E.58D.7C0.54E

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canal.confidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.



**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
NF-2026-668-041  
Emitido Por  
RAFAEL MARTINS CA..  
Data e Hora da Emissão  
29-05-2026 19:47:21



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**  
CPF / CNPJ: **23.464.432/0001-59** Telefone: **(86) 9 9949-7741**  
Inscrição Municipal: **0000440**  
Endereço: **RUA JULIA ROCHA, 1213 BAIRRO CENTRO**  
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email: **rafamartins021@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **TIARA LIS DUARTE DA COSTA**  
CPF / CNPJ: **010.061.173-77** Telefone:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: **RUA 1° DE OUTUBR, SN Bairro CENTRO**  
Município: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)** Email:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REF. MÊS 05/2026

TIPO	ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
TRIBUTÁVEL	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI. Ref. mês 05/2026.	1,00	1.000,00	1.000,00

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00%) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 214, DE 2025, DESTACAM-SE ABAIXO VALORES SIMULADOS, SEM EFEITO FISCAL OU FINANCEIRO.

BASE DE CÁLCULO  
R\$ 1.000,00

IBS MUNICIPAL (0,05%) R\$ 0,50	IBS ESTADUAL (0,05%) R\$ 0,50	CBS (0,90%) R\$ 9,00	<b>TOTAL DA NOTA</b> <b>R\$ 1.000,00</b>
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------	---

Total Retenções: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 1.000,00	Alíquota ISS: 2,46	Valor ISS: R\$ 24,60	Alíquota IBS: 0,05	Valor IBS: R\$ 0,50
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Local de Incidência: **Local do Prestador** Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**  
Local de Prestação: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO / PI** Competência: **29/05/2026**  
Recolhimento: **ISS a recolher.**  
Atividade: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**  
Serviço: **1.1302.21.00 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**  
**171901 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.**

CHAVE DE ACESSO (AUTENTICIDADE): 22011501223464432000159000202666804126051782208714

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QR Code presente no canto superior direito ou digitando esse código no site <https://www.nfse.gov.br/consultapublica>



## Comprovante BB

# R\$ 1.000,00

25/05/2026 às 08:01:23

**Pix Enviado**

### Recebedor

#### **R3 Contabilidade e Assessoria**

**CNPJ**

23.464.432/0001-59

**Agência**

5812

**Conta**

72362

**Instituição**

60746948 BCO BRADESCO S.A.

**Tipo de conta**

Conta Corrente

**Chave Pix**

23464432000159

### Pagador

#### **Tiara Lis Duarte da Costa**

**CPF**

\*\*.061.173-\*\*

**Agência**

2533-X

**Conta**

13296-9

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID: E0000000020260525110048540500835

Comprovante emitido em: 25/05/2026 às 08:01:38

Documento: 00000000052503

Autenticação SISBB: 9.B71.C85.F5E.24D.FA3

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

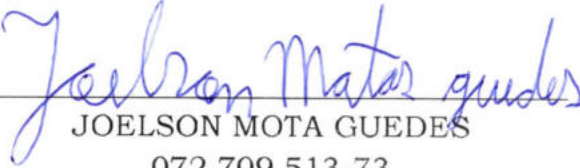
<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

## RECIBO ALUGUEL

Recebemos de TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, CPF nº 010.061.173-77, a quantia de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente a locação de um imóvel comercial, no período de 31 dias, ref. Mês de maio de 2026.

Baixa Grande do Ribeiro -PI, 25 de maio de 2026

  
JOELSON MOTA GUEDES  
072.709.513-73



## Comprovante BB

# R\$ 3.000,00

25/05/2026 às 11:39:04

**Pix Enviado**

### Recebedor

**Joelson Mota Guedes**

CPF

\*\*\*709.513-\*\*

Agência

0001

Conta

304683647

Instituição

00416968 BANCO INTER

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5589981087033

### Pagador

**Tiara Lis Duarte da Costa**

CPF

\*\*\*061.173-\*\*

Agência

2533-X

Conta

13296-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

### Informações adicionais

ID: E0000000020260525143850462628848

Comprovante emitido em: 25/05/2026 às 11:39:16

Documento: 00000000052504

Autenticação SISBB: 4.1AE.154.3C3.405.4E2

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 5678

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088

Canal de ética e denúncias:

<https://canal.confidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

BANCO DO BRASIL 001

BANCO DO BRASIL 001

00190.00009 02710.188000 01241.304177 5 14520000012990

Beneficiário  
**15 TELECOM LTDA (BG)**  
 Agência/Código Beneficiário  
**596/25446**  
 Espécie/Moeda Quant./Moeda  
**R\$**  
 (=) Valor Documento **129,90**  
 (-) Desconto/Abatimentos  
 (-) Outros Deduções  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor cobrado  
 Nosso Número  
**00027101880001241304**  
 Pagador  
**24587 - JOELSON MOTA GUE**  
 Vencimento  
**20/05/2026**  
 RECIBO DO PAGADOR

Local de pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO**

Vencimento  
**20/05/2026**

Beneficiário **15 TELECOM LTDA (BG) - 20452378000133**  
 RUA COELHO RODRIGUES, 301, - CENTRO - Uruçuí/PI

Agência/Código Beneficiário  
**596/25446**

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento
<b>11/05/2026</b>	<b>1241304</b>	<b>DM</b>	<b>N</b>	<b>11/05/2026</b>
Usr do Banco	Carteira	Especie/Moeda	Quant./Moeda	(X) Valor
		<b>R\$</b>		

Nosso Número  
**00027101880001241304**  
 (=) Valor Documento  
**129,90**  
 (-) Desconto/Abatimentos  
 (-) Outros Deduções  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

**Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,04 ao dia.**  
**Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2,60.**



de 20/05/2026 até 19/06/2026

Pagador  
**24587 - JOELSON MOTA GUEDES 072.709.513-73**

RUA 01 DE OUTUBRO, SN, POR TRAS DA DELEGACIA, CENTRO Cidade: Baixa Grande do Ribeiro, CEP: 64863-000, UF: Estado do Piauí

Sacador/Avalista: 20452378000133 - 15 TELECOM LTDA (BG)

FICHA DE COMPENSAÇÃO  
 -- Autenticação Mecânica --





## Comprovante BB

# R\$ 132,70

25/05/2026 às 11:58:15

### Pagamento de boleto

#### Beneficiário

#### **I5 Telecom Ltda**

##### Nome fantasia

Urucinet Telecom e Informatica LTD

##### CNPJ

20.452.378/0001-33

#### Beneficiário final

I5 Telecom Ltda

##### CNPJ

20.452.378/0001-33

#### Instituição

BANCO DO BRASIL

#### Código de barras

00190.00009 02710.188000 01241.304177 5  
14520000012990

#### Pagador

#### **Joelson Mota Guedes**

##### CPF

\*\*\*.709.513-\*\*

#### Forma de pagamento

### **Débito em conta corrente**

#### Cliente

Tiara Lis Duarte da Costa

#### Agência

2533-X

#### Conta

13296-9

#### Informações adicionais

Data de vencimento: 20/05/2026

Valor do documento: R\$ 129,90

Juros/outros: R\$ 2,80

Valor cobrado: R\$ 132,70

Comprovante emitido em: 25/05/2026 às 11:58:24

Documento: 00000000052505

Autenticação SISBB: B.3E7.378.B37.269.C56

#### Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Canal de ética e denúncias:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, FOTOGRAFIA E VÍDEO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, CPF nº 010.061.173-77, residente na localidade Uberaba, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ nº 66.577.015/0001-25, neste ato representada por RODNEY LOPES ALVES, RG nº 3.846.271, CPF nº 083.625.333-74, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços.

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

Prestação de serviços de marketing, fotografia e produção de vídeos para divulgação e desempenho da atividade parlamentar da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA II - DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO**

O valor global será de R\$ 33.600,00, pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.800,00.

§1º O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro da CONTRATANTE.

§2º Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária.

§3º Eventuais tributos e encargos legais serão de responsabilidade da parte obrigada por lei.

§4º A CONTRATADA emitirá recibo ou documento equivalente a cada pagamento recebido.

### **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços com qualidade, zelo, ética e observância da legislação vigente.

Parágrafo Único - É vedada a cessão deste contrato sem autorização expressa das partes.

### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Disponibilizar informações, materiais e recursos necessários para a execução dos serviços.

§1º As despesas operacionais da CONTRATADA correrão por sua própria conta, salvo ajuste escrito em contrário.

## CLÁUSULA VI - DA LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados após a aprovação dos serviços executados pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VII - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

## CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações já assumidas.

## CLÁUSULA IX - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro-PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 21 de maio de 2026.

Tiara Lino D. O. Sauly

CONTRATANTE

Rafaely Lopes Alves

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Josiana Alves dos Santos

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 046.630.543-58

2. Roseleine Jayulick

Nome: Roseleine Jayulick

CPF: 025.491.030-65

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, FOTOGRAFIA E VÍDEO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, CPF nº 010.061.173-77, residente na localidade Uberaba, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ nº 66.577.015/0001-25, neste ato representada por RODNEY LOPES ALVES, RG nº 3.846.271, CPF nº 083.625.333-74, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços.

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Prestação de serviços de marketing, fotografia e produção de vídeos para divulgação e desempenho da atividade parlamentar da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA III – DA REMUNERAÇÃO**

O valor global será de R\$ 33.600,00, pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.800,00.

§1º O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro da CONTRATANTE.

§2º Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária.

§3º Eventuais tributos e encargos legais serão de responsabilidade da parte obrigada por lei.

§4º A CONTRATADA emitirá recibo ou documento equivalente a cada pagamento recebido.

### **CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços com qualidade, zelo, ética e observância da legislação vigente.

Parágrafo Único – É vedada a cessão deste contrato sem autorização expressa das partes.

### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Disponibilizar informações, materiais e recursos necessários para a execução dos serviços.

§1º As despesas operacionais da CONTRATADA correrão por sua própria conta, salvo ajuste escrito em contrário.

**CLÁUSULA VI – DA LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão realizados após a aprovação dos serviços executados pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VII – DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

**CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações já assumidas.

**CLÁUSULA IX – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Baixa Grande do Ribeiro-PI para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 21 de maio de 2026.

Tiara Lúcio D. Santos

CONTRATANTE

Rafael Lopes Alves

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Josua Alves dos Santos

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 046.620.543-58

2. Roselaine Rezende

Nome: Roselaine Rezende

CPF: 025.491.030-65

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, as partes mencionadas e qualificadas a seguir, tem entre si justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO de um imóvel residencial, obedecidas às cláusulas e condições adiante pactuadas que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam.

### **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**1. LOCADOR:** JOELSON MOTA GUEDES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3973659 SSP/PI e inscrito no CPF nº 072.709.513-73, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Outubro, S/N, centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI.

**2. LOCATÁRIA:** TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, comunhão parcial, Vereadora, RG de nº 013983442000-3 SSP-MA, CPF de nº 010.061.173-77, residente na Rua Primeiro de Outubro, S/N, bairro centro, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO:**

Imóvel comercial (sala para escritório), localizado na Rua Primeiro de Outubro, S/N, centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI, que a LOCATÁRIA declara receber em perfeitas condições de uso e com todas as instalações funcionando, com pintura nova.

**Parágrafo único:** O imóvel é locado juntamente com a mobília e utensílios, como mesas, cadeiras, ar condicionado, bebedouro e equipamentos para o desenvolvimento da atividade da locatária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: 12 meses.**

Início da locação do dia 01 de janeiro de 2026 com um período de duração de 12(doze) meses. Terminado o prazo, o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel ao LOCADOR livre e desocupado, pintado de novo, em perfeito estado de conservação, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O valor do aluguel mensal livremente convencionado será convertido no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficará a cargo e de responsabilidade da LOCATÁRIA, durante o período locado, todas as despesas relativas à Impostos e Taxas, IPTU, e outras que incidirem sobre o imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA** - E **expressamente vedado** a LOCATÁRIA à cessão a que título for, bem como por empréstimo ou sublocação, total ou parcial do imóvel locado, alienar ou permutar o imóvel, ou ainda transferir direitos relativos ao presente Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Em caso de falência, inadimplemento ou concordata do LOCATÁRIO ou mesmo em caso similar, fica este contrato automaticamente rescindido, independente de qualquer formalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Toda obra ou melhoria que a LOCATÁRIA introduzir no imóvel locado dependerá, em cada caso, de prévia autorização do LOCADOR e incorporar-se-ão ao conjunto do imóvel, passando à propriedade do LOCADOR. A indenização e/ou retenção de benfeitorias voluptuárias, úteis ou necessárias, dependerão do acordo prévio entre as partes. Fica facultado ao LOCADOR determinar ao LOCATÁRIO que desfaça ou retire no todo ou em parte qualquer benfeitoria introduzida, caso não aceite sua incorporação ao imóvel, no término da locação.

**CLÁUSULA NONA** - Se esta locação for prorrogada por acordo entre as partes, Lei, Sentença ou mesmo consentimento tácito, continuarão em vigor todas as cláusulas e condições deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas ou para ações que se fundamentem neste instrumento.

Assim, justos e contratados, LOCADOR e LOCATÁRIA leram e conferiram o presente contrato na presença das TESTEMUNHAS abaixo assinadas e o firmaram em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito de direito.

Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, 02 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOELSON MOTA GUEDES  
CPF nº 072.709.513-73

\_\_\_\_\_  
TIARA LIS DUARTE DA COSTA SANTOS  
CPF nº 010.061.173-77

Testemunha \_\_\_\_\_  
CPF:

Testemunha \_\_\_\_\_  
CPF:

# ← Posts

tiaralisvereadora mais o significado de amor, força e dedicação. Neste Dia das Mães, minha home... mais



tiaralisvereadora

6 de maio



06 DE MAIO

# Hoje é dia do Psicanalista



“ Cuidar da mente é escutar com **empatia**, compreender histórias e **transformar vidas**.



Acolher sem julgar



Escutar com empatia



Compreender para transformar

♥ Parabéns a todos os psicanalistas pelo trabalho essencial no cuidado com a **saúde mental!** ♥



Vereadora

# Tiara Lis

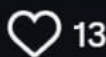


Profissional da área da **saúde**  
Comprometida com o cuidado e o bem-estar das pessoas.

*Saúde mental importa. Sempre. ♥*

👁 560 · Ver insights

Turbinar post



Curtido por flavianadejesusbispo e outras pessoas

tiaralisvereadora 06 de maio - Dia do Psicanalista ❤️💬  
#psicanalista



tiaralisvereadora

1 de maio



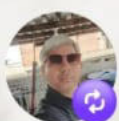
# ← Posts

tialisvereadora Neste Dia Internacional da Família, celebramos o amor, a união e os valores que... mais



tialisvereadora

12 de maio



VEREADORA  
**TIARA LIS**

TRABALHANDO POR BAIXA GRANDE  
COM RESPONSABILIDADE E RESPEITO.



👁️ 298 · Ver insights

Turbinar post

📖 8    💬    ↻ 1    📌



Curtido por jessicallene e outras pessoas

tialisvereadora 📍 12 de Maio | Sessão Extraordinária... mais



tialisvereadora

10 de maio



← Posts



tiaralisvereadora

15 de maio



15 DE MAIO

DIA INTERNACIONAL DA

Família 

Família é a base de tudo. É amor que acolhe, força que inspira e união que transforma!

*Minha maior força vem deles!* 




VEREADORA

**TiararaLis** 

👁 1,1 mil · Ver insights

Turbinar post

 28  1  



Curtido por jessicallene e outras pessoas

tiaralisvereadora Neste Dia Internacional da Família, celebramos o amor a união e os valores que... mais



# ← Posts

8 [ícones]



Curtido por jessicallene e outras pessoas  
tiaralisvereadora | 12 de Maio | Sessão  
Extraordinária... mais



tiaralisvereadora  
10 de maio



298 · Ver insights

Turbinar post

10 [ícones]



Curtido por jessicallene e outras pessoas  
tiaralisvereadora Mãe é sinônimo de amor, força e  
dedicação. Neste Dia das Mães, minha home... mais



 Posts

tiaralisvereadora

18 de maio



18 DE MAIO

# Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual

*de Crianças e Adolescentes*

VEREADORA  
**TiaraLis**  
A VOZ FORTE DO POVO

Esta data é um **chamado à consciência**, à **responsabilidade** e à **ação** de todos nós. A proteção das nossas crianças e adolescentes é **dever** da família, da sociedade e do poder público.



Seja a voz que protege.  
**Denuncie!**

**Disque 100**  
ou procure o  
Conselho Tutelar  
da sua cidade.



**FAÇA BONITO.**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES.



Que a proteção seja rotina.  
Que o respeito seja prioridade.

Juntos por uma infância  
segura e feliz!

 180 · Ver insights

Turbinar post



3



Curtido por profgildasousa e outras pessoas

tiaralisvereadora  18 de Maio | Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de C... mais



tiaralisvereadora

15 de maio



15 DE MAIO

# DIA INTERNACIONAL DA



← Posts



tiaralisvereadora

13 de maio



**Projeto é aprovado**  
**Concurso público 2026**

MARAVILHOSA PELA

VEREADORA  
**TiaraLis**  
A VOZ FORTE DO POVO



 2,7 mil · Ver insights

Turbinar post



← Posts



tiaralisvereadora

20 de maio



20 DE MAIO

DIA NACIONAL DO

# TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

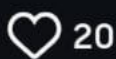


CUIDAR É  
TRANSFORMAR  
VIDAS!

VEREADORA  
**Tiaralis**  
A VOZ FORTE DO POVO

699 · Ver insights

Turbinar post



20



1



Curtido por flavianadejesusbispo e outras pessoas

tiaralisvereadora Neste 20 de maio, rendemos nossa homenagem a todos os Técnicos e Auxili... mais

jessicallene 🥰🥰



tiaralisvereadora

🎵 Físico Music · CRECIMIENTO INSPIRADOR





84



1



# Projeto é aprovado Concurso público 2026



27

## POR ESSE NOITE DE HOJE




1



tiaralisvereadora VEREADORA  
Informação de A **TiaraLis** 

Sessão Extraordinária... A VOZ FORTE DO POVO



 Inspirar-se no Edits

 2,7 mil visualizações  Turbinar

# ← Arquivo de stories ▾



1 mai.



@tiaralivrevedora

5 mai.



6 mai.



0:31



tiaralivrevedora 06 de maio - Dia do Psicanalista



0:57

10 mai.



0:08



0:15



0:20



mai. 2026



# ← Arquivo de stories ▾



Seus stories arquivados só ficarão visíveis se você os compartilhar. Os stories que você compartilhou recentemente serão usados para melhorar a IA na Meta

mai. 2026

+ Adicionar banners

Painel profissional

↗ 12,5 mil visualizações nos últimos 30 dias.

Editar perfil

Compartilhar perfil



Rascunhos



1.315



1.049



2.778



2.141



702



TIARALIS



TIARALIS



TIARALIS



← Posts



tiaralisvereadora

6 de maio



meu profundo pesar à família do

👁 1,3 mil · Ver insights

Turbinar post

